



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

Assunto: Inexistência de licitantes ou contratados sancionados administrativamente nos últimos três anos antecedentes e no exercício de 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS/TO**, por seu Presidente, em observância à **Lei de Acesso à Informação** (Lei nº 12.527/2011) e ao **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP 2026/ATRICON)**, declara que:

Após pesquisa nos arquivos desta Casa, constatou-se a **inexistência de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente nos anos de 2023, 2024, 2025 e no exercício de 2026.**

Esta declaração reflete a veracidade dos registros e é publicada para garantir o amplo acesso à informação e a transparência pública.

Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO, 25 de maio de 2026.

CLEMENTE GOMES DE SOUZA NETO
Presidente da Câmara